



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## CONTRATAÇÃO DIRETA

## RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 029 - 2024 - TSX MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS STH LTDA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000  
**GABINETE DA PREFEITA**

### **RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 029/2024, Proc. Adm. nº 070/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **TSX MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS STH LTDA – CNPJ: 54.337.469/0001-40**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PERVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIOS-X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA**, pelo Valor Total de R\$ 12.640,00 (Doze mil seiscentos quarenta reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde / 2.279 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 18 de Setembro de 2024.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 029/2024 de 18.09.2024, Proc. Adm. nº 070/2024, credor: **TSX MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS STH LTDA – CNPJ: 54.337.469/0001-40**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PERVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIOS-X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA**, pelo Valor Total de R\$ 12.640,00 (Doze mil seiscentos quarenta reais). Vigência 17.09.24 a 31.12.2024 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde / 2.279 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/30B2-E968-40D6-22B7-95CA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 30B2-E968-40D6-22B7-95CA



### Hash do Documento

5fbd7d502de66d8b5a126cc977eb9271d408f417b12139c1fd0156c916ef50f1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/09/2024 10:21 UTC-03:00